DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 - Edição nº 313

SUMÁRIO

- PORTARIA 03/2018: "Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 DISPENSA N°024/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 DISPENSA N°024/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018 DISPENSA N°024/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B34FE7E8CA-7CA9DA1931-E67ABDAB52-5E17E339BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 03/2018 **Em 28 de agosto de 2018.**

"Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Educação do Município de Potiraguá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o recebimento de títulos dos profissionais da educação do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO também a necessidade de proporcionar um equilíbrio financeiro nos gastos do FUNDEB, para o exercício financeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, receba títulos para promoção na carreira dos servidores integrantes da educação básica do município de Potiraguá somente até o dia 30 de Setembro de 2018, para que possam entrar na programação financeira de 2019;

Art. 2º Determinar que os títulos entregues após esta data, seus beneficiários somente farão jus ao benefício no exercício financeiro de 2020.

Art.3º Determinar que os títulos sejam entregues somente aos servidores: Stellamaris Thame Alves de Oliveira, na escola Municipal Francisco Alves Costa, das 08h00 min. às 11h30 min., nas segundas, quartas e sextas-feiras e Maria da Ajuda Palmeira Queiroz, na Escola Municipal Rui Barbosa, das 14h00 min. às 17h00 min. nos dias anteriormente mencionados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Potiraguá, 28 de agosto de 2018.

WLIANA OLIVEIRA PORTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Ademar Menezes, 385- Centro –Potiraguá – BA
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018
DISPENSA: N°024/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Potiraguá/BA, constituída através do Decreto Municipal n°146 de 02 de janeiro de 2018, com base na apreciação dos autos do Processo Administrativo n°099/2018, concernente à Dispensa de Licitação nº024/2018, realizada no dia 28 de agosto de 2018, para fins de aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município**,** DECLARA dispensada a licitação para a aquisição do imóvel acima descrito, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei Federal n°8.666/93, em favor da Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, portadora do RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada neste município, pelo valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Potiraguá/BA, 28 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JAMES BARBOSA GALVÃO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°099/2018, vinculado a Dispensa de Licitação N°024/2018, cujo objeto é a **aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município**, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei Federal n°8.666/93, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, brasileira, maior, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Nova, localizada na zona do Córrego do Nado, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 28 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018, DISPENSA N°024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, brasileira, maior, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Nova, localizada na zona do Córrego do Nado, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, vinculado a Dispensa de Licitação N°024/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, da seguinte forma: Será pago um sinal no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), no ato, e a outra parte restante será pago em 12 (doze) parcelas mensais.

Potiraguá - Bahia, 28 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito